PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 282/2015.

Trata-se de Projeto de Lei, de iniciativa da Nobre Vereadora Juliana Cardoso, que "institui a visita exclusiva e antecipada dos professores da rede pública e privada de ensino nas exposições culturais e dá outras providências".

De acordo com a propositura, para usufruir o benefício disposto neste projeto de lei, o professor deverá provar a sua condição profissional, por meio da apresentação de carteira funcional de identificação, ou pela apresentação do respectivo holerite.

Em sua justificativa, a Autora argumenta que "O presente projeto visa preparar os professores para divulgarem a cultura de forma geral e estimular os alunos a frequentarem exposições de arte através de suas experiências e aprimorar a forma de ensinar e transmitir o conhecimento".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade do projeto.

Tendo em vista que o projeto reveste-se de elevado interesse público, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação da propositura.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, quantos aos aspectos de interesse público e de mérito que deve analisar, entende que a presente matéria deve receber a aprovação desta Casa de Leis e, portanto, consigna voto FAVORÁVEL ao projeto.

A Comissão de Finanças e Orçamento, quanto ao aspecto financeiro, nada tem a opor, visto que as despesas com a sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala das Comissões Reunidas, em 07/10/15.

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

Toninho Paiva (PR)

Salomão Pereira (PSDB)

Senival Moura (PT)

Vavá (PT)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Eliseu Gabriel (PSB)

Reis (PT)

Toninho Vespoli (PSOL)

Ushitaro Kamia (PSD)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Paulo Fiorilo (PT)

Jair Tatto (PT)

Ota (PROS)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/11/2015, p. 138

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.